

# **A ATUAÇÃO DA CAVALARIA DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL**

## **THE ACTIVITY OF THE GOIÁS MILITARY POLICE CAVALRY IN FOOTBALL STADIUMS**

NUNES, Maicon Batista <sup>1</sup>

NEVES, Diogo Moura <sup>2</sup>

### **RESUMO**

O presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo analisar a atuação da cavalaria da Polícia Militar de Goiás nos estádios de futebol, para tanto, é apresentado um estudo acerca das técnicas de controle dos distúrbios civis, por meio da utilização do cavalo como ferramenta de contribuição efetiva na contenção e inibição de delitos praticados nos grandes centros esportivos com significativa concentração das massas urbanas. É cediço que o uso deste animal como forma de transporte reforça a ideia de sua utilização como meio de locomoção do século passado e consegue transmitir a imagem de atraso tecnológico, contudo, a valorização do cavalo com fito na segurança pública tem justificativa pautada não em tradições saudosistas, mas no reconhecimento da eficiência e imponência que este animal traduz no exercício da atividade policial. Ademais, em países com maior desenvolvimento econômico, social e tecnológico é feito o uso da Polícia Montada juntamente com outros mecanismos de prevenção e repressão da criminalidade e consequente manutenção da segurança pública. Assim, este artigo se propõe a demonstrar a importância da utilização da tropa montada como recurso disponível à Polícia Militar do Estado de Goiás, em vista de suas peculiaridades e resultados positivos na luta pela preservação da paz social.

**Palavras-Chave:** Cavalaria. Polícia Militar. Segurança Pública. Futebol. Criminalidade.

### **ABSTRACT**

This course conclusion work aims to analyze the performance of Cavalry Goiás Military Police in football stadiums, therefore, a study is presented about civil unrest control techniques, through the use of the horse as a tool of effective contribution in the containment and inhibition of crimes practiced in the great sports centers with significant concentration of the urban masses. It's musty that the use of this animal as a form of transport reinforces the idea of their use as a means of last century's movement and can transmit the technological backwardness image, however, the appreciation of the horse with phyto public safety is justified based not on traditions nostalgic, but in recognition of the efficiency and

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças – CFP, do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, Turma H, Goiânia – Goiás, [maicon-nunes-@hotmail.com](mailto:maicon-nunes-@hotmail.com);

<sup>2</sup> Professor Orientador: **Diogo Moura Neves** – Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, [dioggomoura@gmail.com](mailto:dioggomoura@gmail.com);

magnificence that this animal translates into the exercise of police activity. In addition, in countries with greater economic, social and technological development the use of the Mounted Police is made along with other mechanisms of prevention and repression of crime and consequent maintenance of public safety. Thus, this article proposes to demonstrate the importance of using the mounted troops as a resource available to the Military Police of the State of Goiás, given their peculiarities and positive results in the struggle for the preservation of social peace.

**Keywords:** Cavalry. Military police. Public security. Soccer. Crime.

## 1 INTRODUÇÃO

O presente artigo científico tem por escopo, destacar a atuação da polícia montada no combate à criminalidade nos estádios de futebol, empregada pela Cavalaria da Polícia Militar de Goiânia, Goiás, preservando desta forma a paz social.

É cediço que a interação entre o homem e o cavalo remete aos tempos remotos, quando os ancestrais utilizavam-se da carne dessa espécie de animal para se alimentarem. Com o passar do tempo, aprenderam técnicas de domesticação e gradativamente foram percebendo as vantagens de seu uso como meio de locomoção e principalmente nos combates em guerra. Aliado ao uso do cavalo como plataforma de conquistas, o homem dominou territórios distantes e conquistou povos antigos, somente sendo superada com o advento das armas de fogo.

As principais vantagens que o sistema de cavalaria possuía durante os combates, foram empregadas pela polícia em meados do fim do século XIX, tendo em vista o cidadão se encontrar total ou parcialmente desarmado durante um confronto policial. Além disso, o cavaleiro em posição elevada consegue manter o domínio e a presença do animal, intimida a intenção da prática delituosa ao mesmo tempo em que causa empatia e segurança no restante da sociedade de bem.

Quanto ao processo evolutivo tecnológico, a utilização do cavalo como parte integrante do policiamento ostensivo se dá pela eficiência e praticidade, desde que inseridas as peculiaridades inerentes ao animal e não por mera tradição como muitos acreditam. É cediço que inserir animais na estrutura da polícia militar está diretamente relacionado ao seu potencial. Importante ressaltar que a prática da cavalaria na segurança pública encontra-se presente na maioria dos países desenvolvidos como: Estados Unidos, França, Inglaterra, Alemanha, Chile. No Brasil grande parte dos estados da Federação possuem unidades de

policciamento Montado e tem sido utilizada como forma específica de se executar o policiamento preventivo e ostensivo em todos os locais que favorecem a utilização do animal.

Nos últimos anos, a segurança pública tornou-se alvo de intensos debates por ter se tornado um dos principais desafios do Poder Público. Isso se deve em virtude do elevado índice de criminalidade existente no Brasil que culminou em uma sociedade revestida pela sensação de insegurança e impunidade, principalmente nas grandes metrópoles, e a suposta ineficácia da atividade policial exercida de forma preventiva.

O regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Estado de Goiás é uma unidade que está a favor do 1º CRPM/CPC, veio como um dos mecanismos de repressão ao crime e ao mesmo tempo como contribuinte para o melhoramento da segurança pública, uma vez que está a disposição da sociedade goiana. Além de prestar serviços à comunidade nos bairros da capital e apoiar outros comandos da região centro-oeste, ela atua em caráter ordinário, nas praças, eventos públicos e nos estádios de futebol, fazendo o acompanhamento das respectivas torcidas.

Vale ressaltar que a Cavalaria, exerce também a função de tropa de choque conjuntamente com as forças da Polícia Militar para manter a devida pacificação. Contudo, o ponto forte da Polícia Montada de Goiânia são os eventos esportivos e shows de grande concentração de pessoas.

Em decorrência do possível cerceamento do direito de ir e vir do cidadão é que há na maioria das vezes, ações policiais com o objetivo de estabelecer a pacificação urbana e entre as mais variadas situações em que esse direito encontra-se na iminência de sofrer lesão é que a Cavalaria passa a exercer suas atribuições, ou seja, a Polícia Montada, fazendo uso de técnicas específicas de treinamento aplicáveis ao caso concreto, atua na dispersão das massas, reduzindo significativamente os casos de violência interna nos estádios de futebol e nos locais de concentração de torcida organizada.

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo geral, analisar a atuação da Cavalaria nos estádios de futebol de forma preventiva. Especificamente seus objetivos são: abordar um histórico do cavalo e da polícia montada; apresentar um estudo a respeito da história da Polícia Montada da Polícia Militar do Estado de Goiás e descrever a atuação da Cavalaria nos estádios de futebol para a contenção da criminalidade.

A pesquisa se justifica pela importância da utilização da tropa montada como recurso disponível à Polícia Militar do Estado de Goiás em todo teatro de operações, pois possui peculiaridades que favorecem resultados precisos no combate ao crime que diante desse

cenário de criminalidade e múltiplos fatores é mais um mecanismo de solução de conflitos, desestruturação das massas e reestruturação da ordem.

Inobstante a isso, o presente estudo se propõe a suscitar e analisar, de modo sintético, questionamentos que contribuirão para implementar discussões acerca do tema abordado.

A metodologia utilizada para a realização desta pesquisa será a dedutiva, com método auxiliar jurisprudencial, doutrinário e histórico, nos limites do objetivo proposto.

## **2 REVISÃO LITERÁRIA**

### **2.2 A SEGURANÇA PÚBLICA DO BRASIL**

Nos últimos anos a questão da criminalidade no Brasil tornou-se fator de extrema relevância e entrou na pauta dos debates jurídicos como problema emergente que precisa ser controlado, uma vez que existe um clima de insegurança generalizada permeando toda sociedade brasileira, tendo em vista que o direito à vida encontra-se diariamente ameaçado. Desta feita, a segurança pública passou a ser considerada principal objetivo do Poder Público.

O vocábulo “segurança pública” traz a noção de garantia, ou, conforme Guimarães (2003, p. 479), o termo “segurança” significa estabilidade ou firmeza.

A segurança pública consiste em um conjunto de mecanismos que tem como principal objetivo preservar a liberdade e a repressão a qualquer tentativa de limitá-la. Assim, a segurança pública atua na defesa de uma sociedade que por sua vez encontra-se ameaçada.

O afastamento por meio de organizações próprias, de todo perigo, ou de todo mal, que possa afetar a ordem pública, em prejuízo da vida, da liberdade, ou dos direitos de propriedade do cidadão. A segurança pública, assim, limita as liberdades individuais, estabelecendo que a liberdade de cada cidadão, mesmo em fazer aquilo que a lei não lhe veda, não pode ir além da liberdade assegurada aos demais, ofendendo-a. É da competência da União organizar e manter os seus órgãos e instituições, a quem compete também legislar sobre a matéria. É dever do estado e direito e responsabilidade de todos. Exerce-se para a preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (SILVA, 1990, p. 740).

A doutrina ensinada por Mário Pessoa (1971, p. 7) aduz que a “Segurança Pública é o estado antidelitual que resulta da observância dos preceitos tutelados pelo Código Penal e pela lei de contravenções”. A Ordem Pública segundo Major Edwayne Aparecido Areano Arduim (2016, p. 15) é “a situação e o estado de legalidade normal, em que as autoridades

exercem as suas precípuas atribuições e os cidadãos as respeitam e acatam”.

A Constituição Federal de 1988 esclarece que é função do Estado assegurar a ordem pública e a incolumidade de todos os cidadãos e do patrimônio, assim estará sendo garantido os direitos básicos à vida, integridade física, à liberdade, à propriedade pessoal e à inviolabilidade de seu domicílio.

A Segurança Pública é apenas um aspecto ou um dos aspectos daquilo que se entende por ordem pública; a ordem pública na verdade, constitui-se de três aspectos: a salubridade pública, a tranqüilidade pública e finalmente a Segurança Pública. Quero ressaltar que a missão das Polícias Militares no Brasil, insculpida no art. 144 da Constituição Federal, é exatamente a preservação da ordem pública e a polícia ostensiva. A preservação da ordem pública no seu sentido amplo, compreendendo os seus três aspectos acima mencionados. (MELO, 2000, p. 24).

O Estado possui o dever de propiciar a todos, um ambiente equilibrado e harmônico em respeito às leis e costumes sociais. No entanto, essa tarefa não é exclusiva do Poder Público, a sociedade como um todo deve primar pela manutenção da segurança pública, ou seja, existe uma corresponsabilidade entre o Estado e a população.

Importante destacar que, não se deve confundir segurança pública com políticas públicas, para tanto vale distinguir cada uma delas, conforme se expõe.

Pelo primeiro se entende os instrumentos e meios institucionais destinados ao combate da violência criminal e à manutenção da ordem pública centrando a sua ação principalmente, no aparato policial. O segundo conceito, das políticas públicas de segurança, mais abrangente, deve ser entendido como o conjunto das políticas públicas – que inclui as políticas de segurança, mas não se restringe às práticas relacionadas com o controle direto da criminalidade através da ação policial – principalmente as de caráter socioeconômico que possibilitam, de forma integrada com órgãos públicos e da sociedade organizada, a contenção das diferentes formas de violência – inclusive a criminal – das ilegalidades e das desordens sociais, priorizando os métodos preventivos e as formas não violentas de manutenção da paz social. (DORNELLES, 2008, p. 6).

Observada essas devidas peculiaridades de cada uma dessas expressões, importa esclarecer que embora a questão da segurança pública no país só tenha sido devidamente regulamentada com a promulgação da Constituição Federal de 1988, já havia certa preocupação de como se implantaria a segurança pública no Brasil de forma eficaz.

Segundo Souza (2007) o problema da segurança não pode mais estar apenas restrito ao sistema do direito e das instituições da justiça, particularmente, da justiça criminal, presídios e polícia. As soluções devem passar pelo fortalecimento da capacidade do Estado em gerir a violência, pela retomada da capacidade de gerenciar as políticas públicas de

segurança, mas também devem possuir ligação entre instituições públicas, sociedade e produção acadêmica relacionado a área.

Riscarolli (2013) explica que a criação de novas leis, a reestruturação de policias, aprimoramento dos controles funcionais, participação da sociedade civil na organização da política de segurança São medidas que precisam ser adotadas em conjunto para que se tenha uma política de segurança pública efetiva e que possa atender os anseios da sociedade.

Através das instituições policiais o Poder Público mantém a proteção da sociedade ao mesmo tempo em que atua de forma coercitiva reprimindo a criminalidade de forma proporcional, assegurando ordem e paz social. O artigo 144 da Constituição Federal de 1988 aduz que:

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I-polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

Segundo a Carta Magna, às policias militares estão encarregadas de exercerem o policiamento ostensivo e preventivo para estabelecimento da ordem pública. Desta forma, verifica-se a necessidade de se manter integrada a colaboração das instituições policiais brasileiras com a sociedade civil para a efetivação desses direitos.

No momento da sua atividade de policiamento com o conjunto da sociedade, com as vítimas de crimes e com o criminoso, podemos verificar que existem expectativas de cada uma destas partes envolvidas, que apresentam demandas muitas vezes contraditórias. Assim os policiais, muitas vezes, se veem diante de demandas da vítima por proteção, segurança, pela prisão ou mesmo pela brutalização e morte do criminoso; demandas do criminoso para não ser preso através da negligência policial ou da corrupção - ou para não ser brutalizado ou morto. (DORNELLES, 2008, p. 81).

Com o crescente processo evolutivo social, o trabalho da polícia militar revestiu-se de mecanismos que contribuem para o exercício de suas atividades e o equilíbrio entre a preservação da paz e da ordem, ao mesmo tempo em que se respeitam direitos fundamentais de todo cidadão.

## 2.2 ATUAÇÃO DA CAVALARIA DA POLÍCIA MILITAR

O primeiro registro de polícia montada foi em 1829, na Inglaterra, quando Robert Peel criou a primeira corporação de polícia metropolitana, surgindo a polícia montada (horse

patrol), com o objetivo de patrulhar as ruas de Londres

A utilização da cavalaria nas operações policiais tem sido um diferencial nos resultados obtidos, sendo considerada de extrema necessidade para a realização de determinadas missões como, por exemplo, na redução da violência e controle das massas nos estádios de futebol.

Uma das características da tropa hipomóvel é a ostensividade, pois, devido à sua projeção mais elevada, o conjunto se torna muito visível quando em patrulha, multiplicando sua eficiência e potencialidade, o que inibe a ação de potenciais criminosos. O militar possui seu campo de visão ampliado por encontrar-se em posição superior à dos demais populares, isso lhe possibilita ver e ser visto mesmo em distâncias maiores. (TAVARES, 2006. p.29).

Os efeitos psicológicos resultantes da utilização da cavalaria pela imprevisibilidade apresentada pelo animal, ainda que sob o comando do policial montado, representam uma das grandes vantagens na utilização da cavalaria. O indivíduo sente-se impotente diante da força do cavalo e desta forma respeita sua presença, temendo as consequências. Além disso, a presença da polícia montada favorece o bem estar de uma comunidade de bem em um evento esportivo ou em outros estabelecimentos no qual suas atividades são requeridas.

A prevenção deve ser sempre a primeira medida adotada para evitar confrontos. Desta feita, as evoluções executadas pela cavalaria contribuem para dissipar as massas provocando impacto psicológico nos indivíduos envolvidos. Contudo havendo agravamento da situação, exige-se a adoção do emprego da força para contenção do conflito, ou seja, o principal papel desempenhado por uma tropa montada é dispersar a multidão e não detê-la. Esse procedimento de dissipar a massa precisa ser minuciosamente calculado com o objetivo de dificultar ou desanimar a atuação dos envolvidos, porém há de se reforçar que a preservação da integridade física de todos deve ser observada.

Segundo Le Bon (1995 apud CAIAFFO, 2007, p.27-37), “O significado de “massa” como grande concentração de pessoas caracteriza-se pelo conjunto de indivíduos, que se reuniram, independentemente dos motivos. [...]”.

Para o autor a massa inaugura um processo de hipnose e gera fascínio nos envolvidos, o que resulta na perda da própria compreensão e vontade, gerando perda de consciência, fazendo com que o indivíduo seja capaz de transformar-se em um bárbaro da era primitiva.

Nessas situações, o indivíduo envolvido não consegue controlar seus reflexos, e expande seus sentimentos de ódio, raiva, vontades obscuras e preconceitos, vindo a praticar

desordem nutrida pelo favorecimento da própria oportunidade e pelo anonimato gerado pela massa, uma vez que, isoladamente não ousaria praticar.

Em sendo infrutíferas as tentativas de conter a multidão, a polícia montada de forma repressiva utiliza-se da opção conhecida como “carga de cavalaria”, ou seja, o ataque á cavalo. O estado de pânico que essa ação provoca nos cidadãos, exige que haja vias de escoamento, ou seja, essa prática não deve ser adotada em locais sem via de escoamento, pois as consequências do pânico desmedido resulta em graves acidentes.

Importante ressaltar que, para que a missão seja realizada de forma promissora, é importante que todos os graus de segurança sejam observados, uma vez que o conflito hostil com que a cavalaria se depara pode vir a ser maior que suas forças de combate e atitudes imprudentes podem resultar em risco generalizado. Para que os objetivos da cavalaria da polícia militar sejam alcançados com máxima de proteção legal, é fundamental que haja treinamento prévio para cada missão. Segundo Fonseca (2006, p. 136), a tática de emprego, aliada a uma técnica refinada, com o apoio de fatores psicológicos favoráveis, permitirá o cumprimento da missão. Ademais, importa reforçar que a atividade executada pela tropa montada para dissipar massas deve completar-se com a detenção dos organizadores do tumulto.

O policiamento de área que se retirou do quadro tático quando da dispersão, deve ficar a postos para pronta ocupação da área física do conflito, bem como deve proceder auxílio para detenção de líderes, enquanto a tropa de Pacificação Urbana se reorganiza para possível outra necessidade de emprego. (FONSECA, 2006, p. 118).

Entre as peculiaridades da polícia montada, encontra-se o fato de que a tropa desloca-se para a missão de acordo com as características inerentes ao terreno e as vias públicas, em coluna por dois ou coluna por um, com o intuito principal de frear os impactos negativos resultantes do fluxo de veículos que transitam o percurso, além disso, as observâncias das edificações ficam a encargo da guarnição de apoio que seguem em viaturas.

Outro aspecto a ser frisado diz respeito ao treinamento do cavalo. Este animal assim como qualquer outro ser irracional, possui reações inesperadas uma vez que o seu habitat natural é a natureza, portanto, a adaptação do cavalo como instrumento de apoio policial na busca pela garantia da segurança pública deve ser precedida de treinamento e constante adaptação do animal à sua nova realidade.

O treinamento deve ocorrer assim que se der o período de iniciação. Primeiramente é necessário o treino voltado para a marcha, ou seja, é preciso que o animal se acostume a marchar um ao lado do outro tendo em vista que a atuação se dá de forma conjunta. Além

disso, deve haver estímulos auditivos e visuais próximos para que o cavalo assimile e execute durante a atividade policial do dia a dia. Ademais, as situações enfrentadas nas missões de dispersão de massas pareciam ser simuladas em treinamento para que o animal adquiria a percepção correta e execute o comando adequado em cada caso concreto.

Vale ressaltar neste momento com complemento da matéria, o Decreto-Lei nº. 667, de 2 de julho de 1969, que dispõe acerca da competência da Polícia Militar aduzindo da seguinte forma em seu artigo 3º:

Art. 3º - Instituída para a manutenção da ordem pública, e segurança interna nos Estados, nos Territórios e no Distrito Federal, compete às Polícias Militares, no âmbito de suas respectivas jurisdições:

- a. executar com exclusividade, ressalvada as missões peculiares das Forças Armadas, o policiamento ostensivo, fardado, planejado pela autoridade competente, a fim de assegurar o cumprimento da Lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- b. atuar de maneira preventiva como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível à perturbação da ordem;
- c. atuar, de maneira repressiva, em caso perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
- d. atender a convocação, inclusive mobilização do Governo Federal, em caso de guerra externa ou ameaça de irrupção, subordinando-se à Força Terrestre para emprego em suas atribuições específicas de polícia militar e como participante da Defesa Interna e da Defesa Territorial.

Como verificado, a atividade da Polícia Montada encontra-se plenamente vinculada à legislação tendo em vista ser apenas outra modalidade de exercício do policiamento e atuando em parceria com as demais modalidades a fim de suprir as lacunas existentes e gerar segurança pública.

### **3 METODOLOGIA**

Este estudo foi constituído através de métodos científicos para o completo entendimento dos objetivos propostos. Na visão de Antônio Henrique e João Bosco Medeiros “a definição de metodologia inclui prática de estudo da realidade que consiste em dirigir o espírito da investigação da verdade”.

A pesquisa se desenvolveu por meio do método dedutivo, na medida em que se observou o estudo a respeito da atuação da polícia montada no combate à criminalidade nos estádios de futebol, empregada pela Cavalaria da Polícia Militar de Goiânia, Goiás.

Dessa forma segundo Antônio Carlo Gil:

O método dedutivo surge como sistema alternativo e, verdadeiramente, inverso ao da lógica indutiva. Aqui o processo mental, ou seja, o caminho lógico percorrido parte de “princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica” (GIL, 2008, p. 9).

A espécie de abordagem aplicada neste trabalho é a qualitativa, uma vez que não se preocupa com a busca pela verdade dos fatos existentes, mas pela lógica que a cerca.

O estudo realizado neste trabalho científico foi classificado como teórico tendo em vista que a utilização da pesquisa bibliográfica e explicativa tornou-se essencial e de maior destaque, fornecendo subsídios fáticos e jurídicos capazes de analisar o tema proposto. Pesquisa bibliográfica, para Vergara (1997, p.46), é: “o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais e redes eletrônicas”. Foram realizados vários procedimentos, a saber: levantamento bibliográfico referente à atuação da Cavalaria nos estádios de futebol, a história do cavalo e da polícia montada e a atuação Polícia Montada da Polícia Militar do Estado de Goiás nos estádios de futebol.

Para o levantamento bibliográfico, foram consultados materiais publicados em livros, manuais, dissertações, web sites, exame de teses de mestrado e doutoramento acerca do tema proposto; tudo com intuito de elucidar e analisar o tema proposto, ou seja, discorrer sobre o regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Estado de Goiás e sua atuação no combate à dispersão das massas e à criminalidade nos estádios de futebol e nos locais de concentração de torcida organizada, que por sua vez deve manter-se em observância aos limites que a Constituição Federal de 1988 autoriza para o seu exercício, ou seja, a atuação deve estar alinhada à razoabilidade e proporcionalidade.

#### **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

O SPC Brasil e Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) apresentou uma pesquisa apontando o perfil do torcedor no Brasil. Os números analisados apontaram a existência de três perfis, são eles: os aficionados, o fã intenso e o simpatizante. Contudo, um índice que chama a atenção são aqueles dos torcedores que pararam de frequentar os estádios por medo de brigas e confusões, totalizando neste grupo a média de 46,1% e encontra resposta no comportamento agressivo de muitos torcedores que compõem a famosa torcida organizada. Estimasse que 13% da população continuam frequentando os estádios de futebol enquanto que 11% diminuíram as visitas aos jogos por entenderem que a violência provoca insegurança

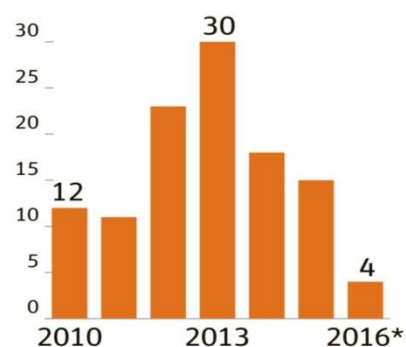
e compromete a vida do torcedor. O gráfico abaixo foi publicado na “Folha de S.Paulo” e dá a medida da criminalidade:

TABELA 01/2013: TORCEDORES QUE MAIS MATARAM E TORCEDORES QUE MAIS MORRERAM NO BRASIL ENTRE 1988 ATÉ O INÍCIO DE 2012.			
QUEM MAIS MATOU	TOTAL	QUEM MAIS MORREU	TOTAL
CORINTHIANS	13	SÃO PAULO	15
GOIÁS	11	VILA NOVA	11
FORTALEZA	8	CORINTHIANS	9
PALMEIRAS	8	FLAMENGO	9
SÃO PAULO	8	PALMEIRAS	8
VASCO	8	INTERNACIONAL	7
ATLÉTICO-MG	6	ATLÉTICO-MG	6
CRUZEIRO	6	FORTALEZA	6
CEARÁ	5	ABC	5
GRÊMIO	5	BOTAFOGO	5
VILA NOVA	5	BOTAFOGO-PB	5
AMÉRICA-RN	4	CEARÁ	5
BOTAFOGO-PB	4	CRUZEIRO	5
CONFIANÇA	4	GOIÁS	5
CRB	4	SERGIPE	5
FLAMENGO	4	AMÉRICA-RN	4
PAYSANDU	4	CSA	4
BAHIA	4	REMO	4
CSA	3	PAYSANDU	4
REMO	3	VASCO	4
SPORT	3	SPORT	3
ABC-RN	2	VITÓRIA	3
ATLÉTICO-PR	2	CONFIANÇA	2
BOTAFOGO	2	CORITIBA	2
SANTA CRUZ	2	CRB	2
AVAI	1	JOINVILLE	2
BRASIL-RS	1	NÁUTICO	2
CORITIBA	1	ATLÉTICO-PR	1
FLUMINENSE	1	FLUMINENSE	1
GUARANI	1	GAMA	1
INTERNACIONAL	1	GRÊMIO	1
PONTE PRETA	1	GUARANI	1
SANTOS	1	PELOTAS	1
SERGIPE	1	PONTE PRETA	1
TREZE-PB	1	SANTA CRUZ	1
AUTOR DESCONHECIDO*	16	TREZE-PB	1
POLÍCIA	2	DESCONHECIDOS**	4
TOTAL DE HOMICÍDIOS	155	TOTAL DE HOMICÍDIOS	155

FONTE: Jornal Lance (Artigo de Jonais)

## LETALIDADE

### Mortes comprovadamente relacionadas a brigas entre torcidas de futebol

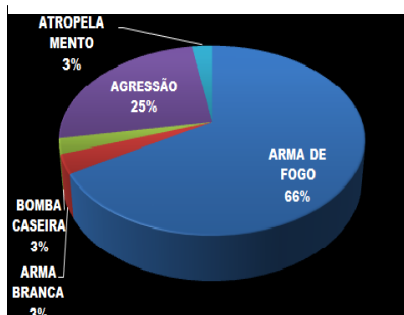


De acordo com os dados levantados pelo sociólogo Maurício Murad, principal pesquisador brasileiro a respeito da criminalidade nos estádios de futebol, em 2017 confrontos entre torcidas renderam um resultado negativo de doze pessoas mortas. Assim o Brasil passa a ser considerado o país com mais mortes causadas por torcidas organizadas. É bem verdade que o número de crimes ocorrendo nos estádios brasileiros tem causado inibição na ida aos estádios de futebol dos adeptos aos jogos. Segundo pesquisa no jornal Lance o Goiás e o Vila Nova obtiveram até 2012, 11 mortes provocadas nos estádios de futebol.

Dentre estes crimes destaca-se uma das poucas mortes que resultaram na condenação, foi a de Pamella Munike Gonçalves Volpato, de 17 anos, morta no ano de 2011.

A torcedora do Goiás foi baleada em uma briga entre torcidas do Goiás e Vila Nova. O gráfico a seguir faz um comparativos do percentual de armas escolhidas e usadas por criminosos nos estádios de futebol.

Fonte: Jornal Lance



Dentro desse contexto é que se faz necessário o emprego da Cavalaria da Polícia Militar como mais um mecanismo de combate à criminalidade tendo em vista que conforme compõe as suas atribuições, a atuação da cavalaria inibe e neutraliza a atuação dos criminosos nos grandes centros de aglomeração de pessoas. Além disso, a FIFA dispõe que: os responsáveis pela segurança do público no estádio de futebol são pessoas contratadas ou voluntárias chamadas de órgão auxiliar de segurança. Embora a força policial não seja considerada como órgão auxiliar de segurança, poderá, em alguns torneios, assumir tal função. Vale salientar que a polícia, apesar de em regra não exercer a missão de corpo auxiliar de segurança, terá a disposição salas de reunião, informação e armazenamento, assim como suficientes estacionamentos para todos os veículos necessários para suas tarefas operacionais, além de dispor de locais de detenção em um setor seguro e apropriado no estádio (Regulamento FIFA, 2012).

Para Carvalho Filho (2010), todas as ações administrativas do Estado são voltadas para o interesse público, beneficiando a coletividade. Caso o interessado seja o particular, estará ocorrendo desvio de finalidade, quando há que prevalecer o interesse público.

Compactuando da mesma forma, Meirelles (2010, p.105) aborda que “é o atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competência, salvo autorização em lei”. Como visto, a Supremacia do Interesse Público tem como objetivo atender às necessidades de toda a população para que todos possam usufruir de igual forma.

Ou seja, há um interesse comum em tutelar a coletividade frente à possível lesão de direitos como o próprio direito à vida que em muitos casos encontra-se ameaçado pelos conflitos gerados nas partidas de futebol.

Para o sociólogo Maurício Murad Existe uma cultura de violência. Ela é generalizada, mas no caso brasileiro, ela é mais aguda. O Brasil é o campeão do número de mortes de torcedores por conflitos em torcidas organizadas. Nos dois últimos anos, 3% dos delitos no âmbito do futebol: racismo, xenofobia, machismo, agressão, mutilação e morte, foram punidos. Segundo o cientista social, existem cultura machista e da violência. “No caso brasileiro, isso é mais agudo e alimenta do contexto geral da sociedade brasileira que é uma sociedade com um grau de violência muito grande”.

Assim, verifica-se que a utilização da cavalaria da polícia militar favorece o freio a esses delitos e proporciona segurança e sentimento de estabilidade no restante da sociedade. Para Barros (2006): “Os cavalos são animais que quando bem cuidados e adestrados fornecem ao homem força de trabalho específica, que pode beneficiá-lo em vários momentos”.

Desta feita, ainda que a tecnologia tenha avançado o cavalo ainda é um meio de inibição de crimes por conter potencial e qualidade que intensificam a atuação da Polícia Militar.

O Policiamento Montado, ao longo do tempo, vem se mostrando eficiente no desempenho de suas missões, utilizando o cavalo como elemento dissuasivo, de transporte e de aproximação com as pessoas (grifo nosso). Prova disto é que a tropa montada tem sido mantida e empregada nas maiores cidades de vários países do mundo, tais como nas polícias norte-americanas, na polícia francesa, polícia londrina, polícia montada canadense, polícias alemãs, carabineiros italianos, polícia montada argentina, carabineiros chilenos e outras tantas instituições policiais nos cinco continentes. O cavalo impõe pela presença, ostensividade, poder repressivo (de impacto), efeito psicológico, visibilidade a seu cavaleiro, mobilidade e flexibilidade, proporcionando, em consequência, uma grande eficácia operacional, com economia de efetivo humano. (BALESTIERO 2003, p. 44).

A cavalaria então atua com apoio do cavalo que locomove o policial e junto exerce a segurança, procurando satisfazer as necessidades básicas de proteção da sociedade principalmente quando atuam como policiamento de trânsito, de choque, comunitário e de guarda.

Assim, segundo esse enfoque, ao se comparar as diversas modalidades de policiamento, verificar-se-á que a tropa montada se constitui numa das mais eficazes, uma vez não existir nada mais ostensivo do que um policial a cavalo, seja pelo porte físico avantajado do animal, seja pela posição elevada e de destaque em que se situa o seu cavaleiro, ou, ainda, pelo contraste produzido por sua estranha presença em meio à agitação de carros e pessoas dos grandes centros urbanos.( POLICASTRO, 1995. Pg. 37).

Observa-se o entendimento unânime entre os autores de que a utilização do cavalo no policiamento montando representa apoio efetivo e com resultados significativos no combate à criminalidade nos estádios de futebol justamente por possui imponência e intimidar as práticas delituosas, produzindo assim a pacificação social, ou seja, o retorno da tranquilidade aos torcedores.

## **7 CONCLUSÃO**

No decorrer do desenvolvimento deste trabalho de conclusão de curso procurou-se elucidar a importância da atuação da Cavalaria da Polícia Militar do Estado de Goiás no exercício da segurança pública, sendo praticada nos estádios de futebol, ou seja, procurou-se demonstrar os efeitos positivos da utilização do cavalo como instrumento de apoio no combate à criminalidade. Vale ressaltar que a conclusão dos questionamentos levantados por este estudo não possui pretensão de encerrar a temática. A ideia é trazer profundidade no problema envolvendo a violência existente nos estádios de futebol com olhar voltado para a questão das torcidas organizadas e a eficiência da cavalaria quando passa a atuar no cenário esportivo.

Apesar do processo evolutivo enfrentado pelas civilizações no decorrer dos séculos, o uso desta espécie de animal essencialmente na atividade policial contemporânea, possui determinadas peculiaridades e vantagens, especialmente no processo de pacificação urbana, onde a cavalaria adquire seu maior destaque e excelência de resultados, ainda que o avanço da tecnologia tenha contribuído para a maior eficiência policial, ou seja, o uso do cavalo apesar de parecer arcaico e as técnicas adequadas do policiamento montado são instrumentos que em conjunto proporcionam eficácia nos confrontos de massas como, por exemplo, as torcidas organizadas em estádios de futebol.

Desta feita, em resposta a problemática apresentada no corpo deste artigo científico, observou-se que a adoção das técnicas de Polícia Montada reflete positivamente quando aplicadas para a dispersão de massas, no entanto deve ser avaliada a situação em cada caso concreto, uma vez que este mecanismo precisa ser aplicado como último recurso para inibir a conduta delitiva e em observância aos princípios e garantias fundamentais. O exercício da cavalaria deve manter íntima relação com os direitos individuais e coletivos para que não ocorram abusos e estes direitos sejam lesionados.

Assim, é necessário que haja o devido treinamento e preparo da tropa de forma esclarecedora e direta, demonstrando os movimentos e comandos voltados para a pacificação urbana e os níveis de complexidade no treinamento devem ser graduados, afim de que haja o correto condicionamento do animal para com o Policial Militar. Ademais todo o arcabouço necessário para a atuação da Polícia Montada deve apresentar características próprias que a diferencia das outras tropas a fim de provocar o impacto intimidador que irá interferir psicologicamente na conduta das massas opositoras e frear possíveis brigas, desordens, dano patrimonial e tumultos.

## 8 REFERENCIAL

BARROS, A.L.M.; **Quais as perspectivas para a pecuária de corte?**São Paulo, DBO, v.25, n.298, ago.2006.

DORNELLES, João Ricardo W. **Conflito e segurança: entre pombos e falcões**. 2. ed. São Paulo: Lumen Júris, 2008.

FILHO, José dos Santos Carvalho. **Manual de direito administrativo**– 28. ed. rev. ampl. e atual.– São Paulo : Atlas, 2015.

GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. **Dicionário técnico jurídico**. 5. ed. rev. e atual. São Paulo: Rideel, 2003.

JOSÉ, Balestiero Filho. **Policiamento a cavalo: concepção e emprego**. Centro de Aperfeiçoamento e Estudos da Polícia Militar de São Paulo, Monografia. São Paulo: 2003.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 36. Ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

MELLO, C. A. B. **Curso de Direito Administrativo**. 27. Ed. São Paulo: Acqua Estúdio Gráfico Ltda, 2010.

POLICASTRO, Alberto Nubie. **Manual de Tropa Montada**. Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores do Estado de São Paulo. Monografia. São Paulo: 1995

SOUZA, Valmir de. **Violência e resistência na literatura brasileira**. Os sentidos da violência na literatura. São Paulo: LCTE, 2007.

TAVARES, Tanir Pereira. **O emprego de tropas hipomóveis em patrulhamento urbano: características do animal, adestramento e procedimentos**. Rio de Janeiro: Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, 2006.